

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 020/2026

Aprova a alteração da matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **MBA em Gestão Estratégica de Pessoas**, na modalidade à distância, em conformidade com o respectivo projeto pedagógico.

O Reitor da Universidade FUMEC, no uso das suas atribuições estatutárias definidas no inciso XII, art. 21 do Regimento da Universidade e considerando a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de dois mil e vinte e seis, em conformidade com o disposto nos incisos I, XII e XIV, do art. 19, do Regimento da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **MBA em Gestão Estratégica de Pessoas**, na modalidade à distância, conforme anexo.

Art. 2º. Mantida a carga horária do curso de 360 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.


Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta
Reitor

PÓS GRADUAÇÃO - FUMEC
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS – EaD

Aprovada pela Resolução Consuni Nº 020/2026, de 10 de setembro de 2026, publicada em 14 de setembro de 2026.

MÓDULO / DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Gestão de carreiras	20
Inovação e gestão empreendedora	20
Captação e acompanhamento de pessoas	20
Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador	20
Gestão de Competências e Potencial Humano	20
Gestão de Desempenho	20
Gestão do Conhecimento	20
Liderança e Coaching	20
Consultoria Interna e Externa na Gestão de Pessoas	20
Módulo Internacional, Práticas e Vivências Empresariais	20
Gestão das Relações de Trabalho e Legislação Trabalhista	20
Gestão Estratégica de Remuneração	20
Inteligência de Dados e Análise para Gestores	20
Estratégias de Sustentabilidade e ESG	20
Estratégia, Performance e Execução Organizacional	20
Comunicação, Influência e Negociação Executiva	20
Liderança e Tomada de Decisão em Ambientes Complexos	20
Gestão Ágil, Inovação e Transformação Organizacional	20
CARGA HORÁRIA TOTAL	360 horas

